



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.566/2021

Publicado na Edição nº 1.864, Seção, pág. 141 do DOM/ES de 01/10/2021

**EXONERA SERVIDORA A PEDIDO DO CARGO
EFETIVO DE PROFESSORA.**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas e motivações constantes no Processo nº 004117/2021 de 24/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 08 de outubro de 2021, a servidora **GENALVA GALLAZZI DE NARDI**, matrícula nº 003220, do cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, tendo sido nomeado através do Decreto nº 302/2012, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelo tempo em que prestou serviços a esta municipalidade em que exerceu suas funções com zelo, esmero, pontualidade e responsabilidade.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 29 de setembro de 2021.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana